

## **EDITAL DE SOLICITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS CNPq e CAPES - 2017**

Estarão abertas, entre os **dias 23 de janeiro e 10 de fevereiro de 2017**, inscrições para **SOLICITAÇÃO e RENOVAÇÃO** de bolsas CNPq e CAPES de mestrado e doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Poderão se inscrever e concorrer às bolsas os alunos do mestrado, doutorado e doutorado direto em Filosofia que se encontrem devidamente matriculados no programa.

### **1. OBJETIVOS**

A quota de bolsas de pós-graduação do programa de Filosofia destina-se apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação.

### **2. DA BOLSA**

O programa abre processo seletivo anualmente (ou semestralmente caso haja vacância de bolsas no meio do ano e todos os classificados já tenham sido contemplados).

As bolsas da quota do programa (CAPES e CNPq) são distribuídas a partir da ordem de classificação no processo seletivo. O programa recebe atualmente uma quota de 45 bolsas de doutorado e 30 bolsas de mestrado, assim distribuídas:

CAPES – 25 bolsas de doutorado e 18 bolsas de mestrado

CNPq – 20 bolsas de doutorado e 12 bolsas de mestrado.

Para este processo seletivo (ano de 2017) estarão disponíveis:

14 Bolsas de Doutorado (CAPES/CNPq)

15 Bolsas de Mestrado (CAPES/CNPq)

### **3. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES**

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista com o Programa de Pós-graduação em Filosofia dentro dos seguintes termos:

1. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
2. comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, segundo as normas definidas pela entidade promotora do curso; vale destacar:
  - a. apresentação anual de relatório de atividades (Relatório Científico Anual);

- b. não ser reprovado em nenhuma disciplina.
3. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos devendo apresentar documento que comprove seu afastamento sem vencimentos ou desligamento da atividade;
4. não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
5. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento pública;
6. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
7. carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
8. ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
9. realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada agência de fomento.
10. fixar residência na região da Grande São Paulo, ou em até 110km da instituição e somente dentro do Estado de São Paulo com comprovante de residência;
11. prestar contas da taxa de bancada (somente CNPq doutorado), quando do encerramento da bolsa.
12. Independente do período de vigência da bolsa, a renovação é anual e obrigatória no começo de cada ano. A CCP se obriga a denegar a renovação caso o bolsista deixe de atender a um dos critérios acima listados.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Conforme o cronograma, as inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: [http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/bolsa\\_inscricao\\_1\\_2017](http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/bolsa_inscricao_1_2017). A inscrição eletrônica gerará, automaticamente, uma resposta ao e-mail cadastrado, a qual servirá como comprovante e deverá ser guardada pelo aluno até o final do processo.

#### **Documentos necessários:**

##### **Bolsas NOVAS**

- Declaração de Acordo com o aval do orientador. Modelo disponível em:  
[http://filosofia.fflch.usp.br/sites/filosofia.fflch.usp.br/files/posgraduacao/docs/declaracao\\_de\\_acordo.doc](http://filosofia.fflch.usp.br/sites/filosofia.fflch.usp.br/files/posgraduacao/docs/declaracao_de_acordo.doc)  
(poderá ser anexado um PDF do e-mail em que o orientador autoriza a submissão da solicitação ou renovação de bolsa no caso de o orientador se encontrar indisponível por outras vias)
- Projeto de Pesquisa (no máximo 20 páginas)
- Currículo Lattes atualizado
- Cópia do CPF e RG
- Comprovante de submissão de relatório científico (exceto para alunos recém-ingressantes no programa);
- Comprovante de residência (contas de consumo: água, luz, gás ou telefone)

## RENOVAÇÕES

- Declaração de Acordo com o aval do orientador. Modelo disponível em:  
[http://filosofia.fflch.usp.br/sites/filosofia.fflch.usp.br/files/posgraduacao/docs/declaracao\\_de\\_acordo.doc](http://filosofia.fflch.usp.br/sites/filosofia.fflch.usp.br/files/posgraduacao/docs/declaracao_de_acordo.doc)  
(poderá ser anexado um PDF do e-mail em que o orientador autoriza a submissão da solicitação ou renovação de bolsa no caso de o orientador se encontrar indisponível por outras vias).
- Comprovante de submissão de relatório científico;
- Comprovante de residência (contas de consumo: água, luz, gás ou telefone)

### Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas (incluindo capa, resumo e bibliografia), fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, conter resumo de até 250 palavras e 5 palavras-chave, além de cronograma de trabalho. Conforme discriminado:

- i. título;
- ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- iv. metodologia a ser empregada;
- v. cronograma de trabalho;
- vi. referências bibliográficas;

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas por uma Comissão formada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia com representantes de todas as grandes linhas de pesquisa.

Para a seleção dos bolsistas será utilizado como critério a excelência do Projeto de pesquisa conforme os seguintes itens:

- a) inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa;
- b) clareza dos objetivos propostos
- c) fundamentação teórica;
- d) exequibilidade do cronograma proposto;
- e) adequação e atualização da bibliografia;
- f) evolução do projeto em relação a seleções anteriores (este item servirá apenas como desempate);
- g) Produção científica/acadêmica nos últimos cinco anos / histórico escolar. (este item servirá apenas como desempate);

## 6. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

O processo classificatório para ranqueamento de projetos baseia-se fundamentalmente na avaliação da qualidade acadêmica do projeto do aluno e compõe-se de duas etapas.

A **primeira etapa** consiste na leitura de cada projeto pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação.

Os projetos serão distribuídos entre os docentes da Comissão Avaliadora ou para pareceristas *ad hoc* indicados pela comissão, excetuando-se os orientadores dos respectivos projetos. O avaliador preencherá uma ficha de avaliação conforme os conceitos listados no item 7.

A **segunda etapa** consiste na construção do ranqueamento dos projetos pela Comissão de Seleção de Bolsas com base nas fichas de avaliação preenchidas pelos professores-avaliadores e na discussão dos projetos na comissão (análise comparativa).

Em caso de projetos que alcancem a mesma conceituação, a Comissão de Seleção de Bolsas utilizará como critérios de desempate:

- a) evolução do projeto em relação a seleções anteriores
- b) Produção científica/acadêmica nos últimos cinco anos.

## **7. CONCEITOS PARA A FICHA DE AVALIAÇÃO**

Os projetos serão avaliados a partir dos conceitos abaixo:

- MB (muito bom): deve ser atribuído nos casos em que o candidato supera o que o avaliador considera um desempenho “médio” ou “mediano”.
- B (bom): deve ser atribuído nos casos em que o avaliador considera estar o desempenho do candidato num nível esperado para o tipo de trabalho acadêmico em questão, todavia sem excepcionalidades.
- R (regular): deve ser atribuído nos casos em que o avaliador considera o desempenho do candidato abaixo do esperado para um trabalho acadêmico no nível em questão.

## **8. CRONOGRAMA DO EDITAL:**

**Inscrições:** de 23 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017

**Publicação da lista dos inscritos:** 14 de fevereiro de 2017

**Prazo para apresentação de recursos:** 15 de fevereiro de 2017

**Publicação do Resultado Final no site do Departamento:** 10 de março de 2017

**Envio por e-mail da ficha da avaliação do aluno:** a partir de 10 de março de 2017

**Prazo para apresentação de recursos:** 13 de março de 2017

Observação: **Apenas alunos devidamente matriculados podem solicitar bolsa. As solicitações de RENOVAÇÃO de bolsas são anuais e devem ser feitas no primeiro semestre de cada ano letivo. A lista de classificação terá vigência a partir da data de sua publicação até o primeiro dia de matrícula do primeiro semestre de 2018.**

## LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

- **História da Filosofia** – História e análise dos sistemas filosóficos. Estudo de diferentes tópicos das doutrinas filosóficas, bem como aspectos da constituição e lógica interna das mesmas. Abordagem de autores e sistemas inserindo-os no contexto histórico-cultural. Estudo comparado das filosofias e reconstituição dos eixos diretores a partir dos grandes autores inaugurais, de acordo com as articulações cronológicas que dividem a História da Filosofia em Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea.
- **Lógica, Filosofia da Linguagem e Filosofia das Ciências** – Investigação lógica de sistemas formais, sua fundamentação filosófica e desenvolvimento histórico. Análise das linguagens formais e ordinárias e seu emprego no estudo de questões filosóficas. Pesquisa da natureza e dinâmica do conhecimento científico em seus aspectos epistemológicos e historiográficos. Exame das perspectivas e do impacto da ciência na sociedade, sua aplicabilidade tecnológica e sua organização institucional.
- **Estética e Filosofia da Arte** – Estudo dos diferentes lugares atribuídos à Beleza pela Filosofia e de questões postas especificamente pela História das Artes. Exposição e comentário das teorias clássicas acerca da obra de arte, tendo em vista promover uma reavaliação de seus conceitos fundamentais. Abordagem teórica e consideração do fenômeno artístico, visando delineamentos de uma ontologia da obra de arte. Consideração histórico-crítica da arte moderna e contemporânea.
- **Ética, Filosofia Política e Teoria das Ciências Humanas** – Os trabalhos de pesquisa nesta área abrangem a questão da crítica das ciências humanas e do discurso político e ideológico ao longo da história da filosofia. Procuram abordar, neste sentido, as relações entre teoria e filosofia da história, as concepções do poder, os grandes problemas da filosofia moral e política desde a Antiguidade até a época contemporânea.